



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO EDITAL PRODIR/ POSGRAP/ UFS Nº 02/2020

Vimos, por meio deste, comunicar que de acordo com os termos do **EDITAL PRODIR/ POSGRAP/ UFS Nº 02/2020, itens 7 e 8**, os recursos deverão ser enviados ao e-mail prodirselecao@gmail.com, a partir do dia **03/12/2020** sendo finalizado o prazo no dia **04/12/2020 às 23h59**, conforme previsto no edital ora mencionado.

As provas foram corrigidas no sistema, sem anotações ou marcações por impossibilidade técnica. Logo, no recurso, o candidato deve relacionar sua prova ao espelho de correção, enviado por e-mail do candidato e publicado no site do PRODIR/UFS, demonstrando justificadamente que tem direito à pontuação maior que a da avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

Luciana de Aboim Machado

Coordenadora do PRODIR/UFS